

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2023.

Resolução 12/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/05/2023;

Considerando apresentação feita pelo Secretário de Saúde Sr. Francisco Roberto Barbosa (Beto Rocha) e do Secretário de Administração Sr. José Antonio Dasenbrock Junior (Junior), referente à Cessão Onerosa do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que todo processo foi feito dentro da legalidade, moralidade e impessoalidade e visando o bem estar da população, onde terão novos atendimentos e procedimentos no próprio Município;

Considerando que o vereador José Carlos Bernardes informa que a Câmara de vereadores está acompanhando o processo;

Considerando a explanação do Excelentíssimo Prefeito Sr. Marco Antonio Marcondes Silva;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Concessão Onerosa do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a terceirização das recepções da Secretária de Saúde;

Art. 3º - Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2023 - Data: de 01
de junho de 2023.